

**PARECER Nº 242/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 027/2013.**

Apresentado pela nobre Vereadora Patrícia Bezerra, o projeto de lei em pauta visa instituir o Plano Municipal para a Humanização do Parto, dispõe sobre a administração de analgesia em partos naturais de gestantes da cidade de São Paulo e dá outras providências.

A proposição estabelece os parâmetros que definem o parto humanizado, os princípios a serem respeitados, assim como os direitos das gestantes nos atendimentos.

A Comissão de Administração Pública consigna voto FAVORÁVEL ao presente projeto.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, tendo em vista o elevado interesse público do projeto, é de parecer FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 02/04/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco –PRB

Coronel Camilo – PR

David Soares – PSD

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Ari Friedenbach – PPS

Calvo – PMDB

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV

Noemi Nonato – PSB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP